

DL Nº 001/2020 - FUMPRESI - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BUFFET LIVRE A SEREM SERVIDOS NA SEDE DA CONTRATADA PARA OS BOMBEIROS MILITARES QUE DESENVOLVEM TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS

Publicação Nº 2705645

DISPENSA LICITATÓRIA

TERMO Nº 001/2020 - FUMPRESI

Objeto: O Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú solicita a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de buffet livre a serem servidos na sede da contratada para os bombeiros militares que desenvolvem trabalho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, pelo período de 02 (dois) meses, em virtude do vencedor do Pregão 243/2019 - PMBC não cumprir as obrigações previstas no edital, resultando em suspensão do contrato e instauração de Processo Administrativo Protocolo nº 9.909/2020.

Contratado: CHURRASCARIA VENTURIN LTDA - CNPJ 00.904.978/0001-88.

Valor global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Vigência: 02 meses.

Pagamento: Será mensal, conforme consumo, mediante relatório, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal.

Embasamento legal: Art. 24, inc. IV, Lei Federal 8.666/93.

Documentos motivadores e demais anexos: Ofício nº 503/2020 – 13º BBM, Solicitação de Compra nº 330/2020 - FUMPRESI, Certidões de regularidade fiscal, Declarações, Orçamentos, Termo de Referência e demais documentos referentes ao Processo Administrativo Protocolo nº 9.909/2020.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

SECRETARIO DE COMPRAS

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 264/2020 - RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA - ME

Publicação Nº 2705033

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 10/11/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 10 de novembro de 2020, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 264/2020

RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA - ME

ASSUNTO: TLL - PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes